

PORTARIA Nº 2.105/SAR, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a cassação de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.527321/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Organização de Manutenção nº 9809-02/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico RCA – REVISAO DE COMPONENTES AERONÁUTICOS LTDA. - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO